



LEI nº 998,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$296.314,57 distribuídos as seguintes dotações:

02 08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
458	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	296.314,57
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES F.R.: 0 3 14	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002 009	Convênio (Construção Sede Administrativa)	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

296.314,57
Fontes de Recurso;002 009

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 17 de Fevereiro de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal